



TJ gaÃ°cho regulamenta assinatura e certidÃ£o digital

O Tribunal de JustiÃ§a do Rio Grande do Sul regulamentou a utilizaÃ§Ã£o da certidÃ£o e assinatura digital de documentos eletrÃ´nicos na JustiÃ§a estadual. O Ato 37/06, que traz as regras, foi publicado no DiÃ¡rio de JustiÃ§a do Estado na segunda-feira (2/10).

De acordo com o ato, o pÃºblico em geral poderÃ¡ verificar, via internet, a autenticidade dos documentos impressos pelos sistemas informatizados e recuperar o original eletrÃ´nico, pelo site do TJ gaÃ°cho. A comunicaÃ§Ã£o oficial dos atos processuais por meios eletrÃ´nicos foi autorizada pela Lei 11.280/06, que alterou o CÃ³digo de Processo Civil.

Pioneirismo

A JustiÃ§a gaÃ°cha foi pioneira na utilizaÃ§Ã£o da assinatura e certificaÃ§Ã£o digital, em 18 de fevereiro de 2004. Atualmente, 21 das 22 CÃ¢maras CÃ¢veis e as oito CÃ¢maras Criminais do TJ jÃ¡ trabalham com o sistema eletrÃ´nico. Falta apenas a implementaÃ§Ã£o na 5.ª CÃ¢mara CÃ¢vel, prevista para 30 de novembro.

De acordo com o tribunal, em breve, a sessÃ£o informatizada tambÃ©m serÃ¡ adotada nos Grupos CÃ¢veis e Criminais da Corte, nas Turmas Recursais CÃ¢veis e na Criminal dos Juizados Especiais.

Para o diretor do Departamento de InformÃ¡tica do TJ gaÃ°cho, Eduardo Arruda, o projeto de utilizaÃ§Ã£o de certificaÃ§Ã£o e assinatura digitais coloca a JustiÃ§a gaÃ°cha entre os tribunais que estÃ£o na vanguarda da adoÃ§Ã£o do processo judicial eletrÃ´nico, previsto no Projeto de Lei 5.828/01. O PL foi aprovado na ComissÃ£o de ConstituiÃ§Ã£o, JustiÃ§a e Cidadania da CÃ¢mara dos Deputados e deve ser votado em data prÃ³xima.

Visite o blog [Consultor JurÃ¡dico nas EleiÃ§Ãµes 2006](#).

Autores: RedaÃ§Ã£o ConJur